

REGULAMENTO – 2021

• O CONCURSO

- O 3º Concurso Paranaense de Desenho, promovido pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, por meio do Centro Juvenil de Artes Plásticas (CJAP), comissão organizadora e Associação de Pais e Amigos do CJAP, é destinado a crianças e jovens de 8 a 17 anos matriculados em escolas públicas ou privadas em todo o Paraná.
- O concurso irá selecionar 40 trabalhos inscritos – 20 da categoria infantil (participantes de 8 a 12 anos) e 20 da categoria juvenil (de 13 a 17 anos) – que tenham como tema “Bichos do Paraná” para compor uma exposição na sede do CJAP e depois integrar o acervo da instituição.
- Os autores dos três melhores trabalhos de cada categoria receberão uma premiação e os dois subsequentes, menção honrosa.
- Todas as instruções referentes às inscrições, classificação e premiação estão contidas neste regulamento, e a comissão organizadora poderá complementar ou adaptar as regras caso seja necessário, sempre observando os critérios de isonomia entre os participantes e a segurança do concurso.
- O concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos premiados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

• TEMA

- O tema do 3º concurso de desenho do CJAP edição 2021 "BICHOS DO PARANÁ" foi escolhido como forma de homenagear o cantor paranaense João Lopes, falecido em 2020. Nascido na cidade de Califórnia, o cantor e compositor escreveu a letra da canção após um período em que viveu no Rio de Janeiro e, depois de algumas dificuldades, a caminho do aeroporto regressando para Curitiba, percebeu que não pertencia àquela cidade e sim era "Bicho do Paraná"!

Em 1981, a música foi utilizada em uma campanha publicitária de uma rede bancária aqui do Paraná, e mostrava paranaenses que se destacaram nas mais diversas áreas: esporte, cultura, política, negócios, saúde, educação, entre outras. A música exalta o orgulho de ser paranaense.

Este tema pretende que os participantes pesquisem e descubram uma forma de exaltar e enaltecer pessoas que são destaque nas mais diversas áreas mostrando o valor e o orgulho de ser paranaense.

Também é permitido homenagear pessoas que são “personagens” e “personalidades” na sua cidade ou região, como por exemplo em Curitiba o “Oil Man”, o “Inri Cristo”, a “Mulher da Cobra” e os artistas populares Efigênia Rolin e Elio Leites, entre outros.

• PARTICIPANTES

- Podem participar crianças e adolescentes de 8 a 17 anos, matriculados em escolas públicas ou privadas em todo o Estado do Paraná.
- Os participantes da mesma categoria concorrerão livremente, sem qualquer diferenciação entre eles.

• CATEGORIAS

4.1 O concurso será dividido em duas categorias: infantil e juvenil. Na categoria infantil podem se inscrever os estudantes de 8 a 12 anos; e na categoria juvenil podem se inscrever os estudantes de 13 a 17 anos, completos até a data final da pré-seleção dos 40 desenhos, conforme o calendário do concurso.

• DESENHOS

- Cada aluno poderá enviar apenas um desenho para concorrer.
- As escolas podem enviar quantos desenhos forem necessários – desde que seja apenas um desenho de cada aluno.
- Os desenhos deverão ser feitos em papel A3, nas medidas 297 x 420 mm e em gramatura superior a 180g.
- O desenho deverá ser produzido apenas pelo participante, sem o auxílio de terceiros.
- Os desenhos podem ser monocromáticos ou coloridos, elaborados com técnicas livres de criação e arte, como: grafite, lápis de cor, lápis aquarelado, aquarela, giz de cera, giz pastel, canetas hidrográficas, ou misto.
- Não há exigências quanto ao gênero artístico do desenho.

- Não serão aceitos desenhos realizados em suporte digital, bem como a utilização exclusiva de trabalhos com tinta a óleo, acrílica ou guache.
- Não serão aceitos desenhos com montagens, colagens, tridimensionais, dobraduras, textos, plastificados ou que não sejam realizados em folha plana.
- O desenho deve apresentar domínio expressivo, qualidade estética e enquadramento no tema do concurso.
- O desenho deve ser obrigatoriamente inédito e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de veiculação; original é a obra que não foi copiada ou imitada.
- A versão original dos trabalhos inscritos deve ser guardada pelo participante até o término do processo de avaliação e divulgação dos vencedores, podendo a comissão organizadora solicitar o envio do desenho em qualquer fase do concurso.

• INSCRIÇÕES

- As inscrições são on-line, gratuitas e devem ser feitas por meio das escolas, responsáveis ou familiares dos participantes no período de 22/10/2021 até 23h59 de 16/12/2021.
- Para inscrever o participante, é necessário que a escola, o familiar ou o responsável por ele preencha o formulário que está no site: www.cjap.seec.pr.gov.br, anexando o arquivo digital do desenho.
- O arquivo digital deverá estar em formato JPEG, sem moldura, sem marca d'água, sem a identificação do participante e deve ser nomeado da seguinte forma:

- para desenhos inscritos na categoria infantil (de 8 a 12 anos):

NOMEDOPARTICIPANTE
IDADE
CATEGORIAINFANTIL[.JPEG]

Exemplo:

MARIADASILVA_12ANOS _CATEGORIAINFANTIL.JPEG;

- para imagens inscritas na categoria juvenil (de 13 a 17 anos):

NOMEDOPARTICIPANTE
IDADE
CATEGORIAJUVENIL[.JPEG]

Exemplo:

JOAODASILVA_15ANOS_CATEGORIAJUVENIL.JPEG

- É vedada a inscrição de crianças e adolescentes que tenham vínculos familiares com funcionários do CJAP, da Associação de Pais e Amigos do Centro Juvenil de Artes Plásticas ou da comissão avaliadora do concurso.
- É vedada a inscrição de desenhos premiados em outros concursos.
- A confirmação do efetivo envio da inscrição é de responsabilidade da escola, familiar ou responsável pelo participante, que deverá se atentar à caixa de entrada, SPAM ou lixeira do e-mail caso a mensagem não tenha sido enviada.
- Os nomes dos participantes que tiveram a inscrição efetivada serão divulgados no dia 22/12/2021 no site www.cjap.seec.pr.gov.br, sendo do participante a responsabilidade de verificar a publicação para confirmar sua inscrição.
- Não serão prestadas informações sobre as inscrições recebidas durante o período.
- Não serão aceitas inscrições que não estiverem dentro de normas e requisitos estabelecidos neste regulamento.
- Ao se inscrever no concurso, o participante, por meio do responsável, declara a legitimidade e a originalidade do desenho enviado. Fica também autorizada a publicação do desenho nas redes sociais oficiais do Governo do Estado, inclusive Secretaria da Comunicação Social e da Cultura, CJAP, entre outras, durante a vigência do concurso.
- O prazo para inscrições poderá ser prorrogado mediante decisão da comissão organizadora do concurso.

• COMISSÃO E AVALIAÇÃO

- A comissão de avaliação dos desenhos será composta por três membros convidados, entre colaboradores e profissionais de arte, que irão avaliar e classificar 20 desenhos de cada categoria (total de 40 desenhos).
- Os critérios de avaliação são: tema, criatividade, originalidade, qualidade estética e comunicabilidade.
- Dentre os 40 desenhos escolhidos, serão ainda selecionados os três melhores de cada categoria, cujos autores serão premiados e os dois subseqüentes receberão menção honrosa.

- A comissão de avaliação poderá solicitar a qualquer momento o envio dos desenhos originais.
- As decisões da comissão de avaliação são soberanas e irrecuráveis.

• RESULTADO

- O resultado dos 40 autores classificados será publicado no dia 24/02/2022 no site www.cjap.seec.pr.gov.br, por ordem alfabética, e não de classificação, de modo a não indicar as três primeiras colocações de cada categoria que receberão a premiação ou as duas menções honrosas. Os participantes classificados também serão informados por e-mail.
- As escolas cujos alunos forem selecionados receberão um diploma de menção honrosa pelo incentivo à participação.

• SELECIONADOS

Os 40 participantes selecionados deverão entregar ou enviar o desenho original para o CJAP das 9 horas do dia 25/02/2022 até as 20 horas de 18/03/2022. O endereço para a entrega/envio é: Rua Mateus Leme, 56. São Francisco, CEP: 80.510-190. Curitiba/PR.

- O desenho original deverá ser colocado em um envelope junto com a autorização de uso de imagem (anexo 1 do regulamento), devidamente impresso, preenchido e assinado; e com uma etiqueta com as seguintes informações:

- **3º CONCURSO PARANAENSE DE DESENHO – CJAP 2021**

- Identificação do arquivo digital (idêntica ao item 6.3)
 - Título do desenho
 - Técnica
 - Endereço e telefone
 - Data e local

- O termo de uso dos 40 desenhos classificados será regido por autorização de uso de imagem (anexo 1 do regulamento), que deverá ser assinado pelos responsáveis e entregue junto com os desenhos originais.
- O acondicionamento postal adequado, para que os desenhos não sejam amassados ou danificados, é de responsabilidade do participante.
- Os custos de postagem são de responsabilidade do participante.

- O participante que não enviar os documentos necessários no prazo estabelecido será desclassificado.
- Os 40 desenhos classificados poderão ser publicados e distribuídos nos canais de informação (virtuais e impressos) do CJAP, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e demais canais oficiais do Governo do Paraná. Os desenhos originais integrarão uma exposição na sede do CJAP entre 2021 e 2022, podendo itinerar, a critério da direção do espaço.
- No dia da abertura da exposição os 40 participantes classificados receberão um certificado atestando sua participação e classificação no concurso.
- Os 40 desenhos selecionados não serão devolvidos aos participantes e passarão a pertencer ao acervo do CJAP. Os créditos de autoria sempre acompanharão as obras quando elas forem utilizadas.
- Caso algum dos desenhos selecionados não for recebido de forma adequada ou seja verificada alguma inadequação aos critérios do concurso, serão chamados trabalhos substitutos previamente selecionados como repescagem.
- Os arquivos digitais das obras não selecionadas não serão usados pelo CJAP e serão apagados após a finalização do concurso.

• **EXPOSIÇÃO**

- Os 40 desenhos classificados integrarão uma exposição na sede do Centro Juvenil de Artes Plásticas, com previsão de inauguração a definir, data em que serão divulgados os premiados de cada categoria e as menções honrosas.
- Futuramente a exposição poderá, a critério do CJAP, itinerar por outros espaços.
- Em caso de inviabilização devido à pandemia do novo coronavírus, a exposição poderá ser realizada apenas virtualmente.

• **PREMIAÇÃO**

- As seis imagens premiadas e as quatro menções honrosas serão divulgadas apenas no dia da premiação.
- A premiação será realizada no auditório do CJAP ou outro local a ser definido, com a presença de representantes da diretoria do CJAP, Associação de Amigos do CJAP, comissão organizadora e comissão de avaliação.

- O primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria receberá um prêmio a definir;
- O evento de premiação poderá ser alterado conforme orientações a respeito da pandemia do novo coronavírus.

• **CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do concurso	21/10/2021
Inscrições e envio dos desenhos digitalizados	22/10 a 16/12/2021
Divulgação da lista de inscritos	17/12/2021
Fase de seleção	17/01 a 18/02/2022
Divulgação dos 40 desenhos escolhidos para a exposição e premiação	24/02/2022
Envio dos 40 trabalhos selecionados	25/02/2022 a 18/03/2022
Seleção e classificação final	18/03/2022 a 15/04/2022
Entrega da premiação	(Data em aberto)
Exposição dos desenhos	(Data em aberto)

• **CASOS OMISSOS**

- Qualquer ato ou fato não previsto no regulamento será decidido, de forma soberana e irrecorrível, pela comissão organizadora.

• **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Todas as informações relativas a este concurso, como edital e anexos, estão disponíveis em www.cjap.seec.pr.gov.br.
- É de responsabilidade de cada escola, familiar ou responsável pelo participante a realização da inscrição, seleção e envio do desenho, respeitando todas as disposições deste edital, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum estudante em detrimento de outros.

- Na ficha de inscrição realizada pelo formulário on-line deverão ser preenchidos os dados de contato dos participantes e de seus responsáveis legais, com a finalidade de entrega dos prêmios.
- O ato de inscrição implica na total concordância com as normas e os requisitos apresentados neste regulamento.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Luiz Gustavo V. Vidal Pinto
DIRETOR DO CENTRO JUVENIL DE ARTES PLÁSTICAS

Ivo Vardânega
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CJAP

Adriana Carla Dalazen Cichocki
RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO ORGANIZADORA

